



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 PODER LEGISLATIVO

Institui a Semana do Idoso no Município de Joanópolis e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no município de Joanópolis a “Semana do Idoso”, a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 1º de outubro, Dia Internacional do Idoso.

Art. 2º A “Semana do Idoso” passa a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Joanópolis.

Art. 3º Na “Semana do Idoso” poderão ser promovidas ações educativas, culturais, esportivas, sociais e ambientais voltadas aos idosos;

Art. 4º As atividades da “Semana do Idoso” poderão ser promovidas conjuntamente com os Poderes Executivo e Legislativo, ficando autorizada a celebração de parcerias com instituições de iniciativa privada para sua realização.

Art. 5º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir no âmbito do Município de Joanópolis, a “Semana do Idoso” que terá como objetivo principal sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar da população mais idosa.

A Semana do Idoso deverá ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 1º de outubro, quando é comemorado o Dia Internacional do Idoso.

A mensagem da Semana do Idoso é passar mais carinho aos idosos, muitas vezes esquecidos pela sociedade e pela família. A presente propositura tem o intuito de que essas iniciativas no município, e diversas mais, sejam realizadas ao longo de uma semana, alcançando significativo número de idosos em nossa cidade.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Por tratar-se de proposição de grande relevância para a sociedade Joanopolense, este Vereador sugere o encaminhamento deste projeto à apreciação do Plenário, requerendo dos edis desta Casa de Leis o apoio a esta propositura.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 17 de setembro de 2019.

Luiz Alexandre Ferraz
Vereador